

EDITAL n.º 23/2019

Projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos – Início do procedimento – Prazo para participação procedimental

Jorge Manuel Fernandes de Abreu, Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, TORNA PÚBLICO que foi deliberado, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de 25 de março de 2019, aprovar o início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos, nos termos do artigo 98.º, n.º 1 do código do procedimento administrativo, aprovado pela lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o qual se encontra em fase de participação procedimental pelo prazo de 8 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 04 de abril de 2019.

Nesta fase, a constituição como interessados deve obedecer ao disposto no n.º 1 do artigo 68.º do C.P.A. para que possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no edifício sede do município de Figueiró dos Vinhos, Praça do Município, Apartado n.º 4, 3260-408 Figueiró dos Vinhos ou remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: juridico@cm-figueirodosvinhos.pt, devendo os interessados colocar, como "Assunto", o seguinte texto: "Constituição como interessado ou Apresentação de Sugestões – projeto de regulamento municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do concelho de Figueiró dos Vinhos".

Para constar e produzir efeitos legais se publica este edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, www.cm-figueirodosvinhos.pt

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 25 de março de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Jorge Manuel Fernandes de Abreu)